



DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA OFERTA ANUAL

Produtos para oferta anual são contratos de serviço de transporte em capacidade existente, no regime de entrada e saída, que atendem carregadores com um perfil de oferta e demanda mais estável.

Os contratos têm duração de um ano e podem ser celebrados para um horizonte de cinco anos consecutivos.

As Chamadas Públicas ocorrem no [Sítio Eletrônico do Transportador](#).

São supervisionadas pelo órgão regulador, ANP, que aprova e publica em edital as regras do certame, as minutas contratuais e as tarifas de referência.

As chamadas públicas de produtos anuais possuem duas etapas:

- não vinculante (manifestação de interesse);
- etapa vinculante, quando as propostas são asseguradas e há o aporte de garantias financeiras momentos antes da celebração do contrato.

Todo o processo é realizado através do [Sítio Eletrônico do Transportador](#) (www.tsb.com.br) com transparência aos participantes.

Nosso contato comercial: mariajose@tsb.com.br